



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 107, DE 24 DE MARÇO DE 2026

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 6.649, DE 26 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO UNIFORME DESTINADO AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº **14.140/2026**;

CONSIDERANDO o permissivo contido no §2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.649, de 26 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do padrão de uniformes utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Anexos I e II da Lei da Lei Municipal nº 6.649, de 26 de junho de 2024 alterados.

Art. 2º O padrão de uniformes dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias deverá seguir o modelo e especificações constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELETRÔNICO: Nº 14.140/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360030003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: Nº 14.140/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.592, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360030003900350036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2001, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil. **Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br**
Tel.: (27) 3354-5836



fls. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

ANEXO I
PADRÃO DE UNIFORME
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CALÇA JEANS	TECIDO: Jeans com stretch; 98% algodão e 2% elastano, gramatura entre 360 g/m² e 390 g/m² – 11 oz/yd², amaciado, que não desbote; Tonalidade azul escura blue-jeans, sem detalhes de desbotamento. MODELO: Corte feminino/masculino tradicional; cintura média; pernas retas; costura dupla reforçada; mosqueada nos pontos frágeis; com 02 (dois) bolsos frontais embutidos um de cada lado; e 02 (dois) bolsos traseiros largos, chapados em 05 pontos; braguilha fechada com zíper de metal com fechamento automático; cós fechado com botão em metal resistente a ferrugem, com 05 passadores de cinto; costuras reforçadas nos passadores, nos bolsos, na braguilha e costuras das partes internas das pernas. ACABAMENTO: Botão de metal resistente à ferrugem; costura dupla reforçada; mosqueada nos pontos frágeis; linha própria para costura em jeans; zíper de metal resistente à ferrugem. DETALHES: Brasão do Município de Cariacica (logomarca), com 8 centímetros de altura, aplicado em bordado, ou em silk screen, de primeira qualidade, no bolso traseiro direito, com fundo na cor branca. (A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação devendo conter numeração visível e instruções de lavagem).	02
CAMISA GOLA POLO	Polo manga curta; tradicional; em malha PV; gramatura mínima de 160,0 g/m², 67% de poliéster e 33% de viscose, que permita maior respirabilidade da pele, absorvendo o suor com anti pilling, que reduz a formação de bolinhas, garantindo maior resistência a lavagem e ao atrito e proporcionando maior durabilidade com boa solidez. DETALHES: Bolso frontal na altura do peito esquerdo; gola em retilínea e vista com 2 botões; acabamento na cor azul petróleo (PANTONE #4283D); cor dos botões azul pantone (PANTONE #4283D) ou muito semelhante; Brasão do Município de Cariacica (logomarca) no bolso esquerdo e na manga esquerda; identificação AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS no lado direito na altura do peito; identificação do SUS na manga direita; identificação AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS na parte traseira da camisa; arte em bordado ou silk screen de primeira qualidade. CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	03
CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA TAMANHO	Chapéu constituído de material resistente em poliéster 600 com resina PVC - tecido composto de 100% poliéster e revestido com policloreto de vinila em seu interior e acessórios de nylon azul petróleo (PANTONE #4283D) modelo australiano tamanho único 56 cm com proteção de nuca fixo que pode ser dobrado para dentro. Com botões	01

PROC. ELETRÔNICO: N° 14.140/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360030003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

	de pressão nas laterais em nylon azul petróleo (PANTONE #4283D) para prender as abas e cordão para pescoço preto com forração interna. Na frente, aplique bordado, ou em silk screen, em linhas de primeira qualidade com o logo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, com 8 cm de altura. Na lateral direita, em silkscreen branco com o dizer "PREFEITURA DE CARIACICA", com 10 cm de comprimento. Na lateral esquerda, em silkscreen branco a logo "SUS", com 8 cm de altura. CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	
MOCHILA	DESCRIÇÃO: Mochila para costas constituídas de material resistente em Lona encerada Fio 10, compartimentos com fechos em zíper preto resistente de poliéster 08 ou superior, acolchoado para proteção das costas assim como nas alças para proteção dos ombros. Com alça de mão. Medidas totais aproximadas (A x L x P): 43 cm x 35 cm x 22 cm. Cor predominante: cinza (PANTONE 173911 Silver filigree) com fundo e alças na mesma cor. Modelo que facilite acesso, colocação e retirada rápida de objetos. Com 4 partições, a principal (A x L): 43 cm X 35 cm x 17, uma frontal média (A x L x P): 35 cm x 25 cm x 5 cm, com dois bolsos nas duas laterais, 01 de cada lado, (A x L x P): 20 cm x 12 cm x 5 cm. Na frente, na partição frontal maior, com aplique bordado, ou em silk screen, em linhas de primeira qualidade com o logo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, com 8 cm de altura, e abaixo, seguida de quadro em silkscreen amarelo (PANTONE 1225C com fino contorno branco com texto em duas linhas justificadas sendo a primeira "VIGILÂNCIA", a segunda "AMBIENTAL", na fonte Calibri em caixa alta e em negrito na cor amarela. PANTONE 1225C com fino contorno branco alinhada e separando a primeira da segunda linha. No bolso lateral esquerdo, em silkscreen branco (100% PANTONE Trans. White) o logo "SUS", com 8 cm de altura. (CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	01
BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO PRETO DE AMARRAR	DESCRIÇÃO: Próprio para uso em diversos ambientes de trabalho, calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. MODELO: botina de segurança, sendo preferencialmente impermeável, aceitável hidrofugada e hidro-repelente. Cor: Preta; Cabedal: couro nobuck curtido ao cromo ou vaqueta relax de alta qualidade com curtimento atravessado. Fechamento: por amarração em cadarço redondo mais com ilhós. Biqueira: plástica ou metálica. Palmilha: de montagem sintética não tecido costurado; sistema strobe; sobre-palmilha antimicrobiana. Solado: constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto e absorção de impacto, e a 2ª camada (sola) é a mais compacta e resistente a brasão e possui garras para maior aderência ao solo com canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e ranhuras de aderência na região traseira e desenho plantar rebaixado para melhor mobilidade ao caminhar.	

PROC. ELETRÔNICO: Nº 14.140/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360030003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

(CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).

ANEXO II
PADRÃO DE UNIFORME
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CALÇA JEANS	TECIDO: Jeans com stretch; 98% algodão e 2% elastano, gramatura entre 360 g/m² e 390 g/m² – 11 oz/yd², amaciado, que não desbote; Tonalidade azul escura blue-jeans, sem detalhes de desbotamento. MODELO: Corte feminino/masculino tradicional; cintura média; pernas retas; costura dupla reforçada; mosqueada nos pontos frágeis; com 02 (dois) bolsos frontais embutidos um de cada lado; e 02 (dois) bolsos traseiros largos, chapados em 05 pontos; braguilha fechada com zíper de metal com fechamento automático; cós fechado com botão em metal resistente a ferrugem, com 05 passadores de cinto; costuras reforçadas nos passadores, nos bolsos, na braguilha e costuras das partes internas das pernas. ACABAMENTO: Botão de metal resistente à ferrugem; costura dupla reforçada; mosqueada nos pontos frágeis; linha própria para costura em jeans; zíper de metal resistente à ferrugem. DETALHES: Brasão do Município de Cariacica (logomarca), com 8 centímetros de altura, aplicado em bordado ou em silk screen de primeira qualidade, no bolso traseiro direito, com fundo na cor branca. (A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação devendo conter numeração visível e instruções de lavagem).	02
CAMISA GOLO POLO	Polo manga curta, tradicional, em malha PV, gramatura mínima de 160,0 g/m², 67% de poliéster e 33% de viscose, que permita maior respirabilidade da pele, absorvendo o suor com anti pilling, que reduz a formação de bolinhas, garantindo maior resistência a lavagem e ao atrito e proporcionando maior durabilidade com boa solidez. Com bolso frontal na altura do peito esquerdo, além de gola em retilínea e vista com 2 botões, acabamento na cor azul royal (PANTONE #262DA5), cor dos botões azul pantone (PANTONE #262DA5) ou muito semelhante. Arte bordado, ou silk screen, de primeira qualidade em bolso esquerdo e na manga esquerda com a logo da PMC, arte em silk-screen no lado direito frontal, na manga direita e nas costas.	03
MOCHILA	DESCRIÇÃO: Mochila para costas constituídas de material resistente em Lona encerada Fio 10, compartimentos com fechos em zíper preto resistente de poliéster 08 ou superior, acolchoado para proteção das costas assim como nas alças para proteção dos ombros. Com alça de mão. Medidas totais aproximadas (A x L x P): 43 cm x 35 cm x 22 cm. Cor predominante: cinza (PANTONE 173911 Silver	01

PROC. ELETRÔNICO: N° 14.140/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360030003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

	filigree) com fundo e alças na mesma cor. Modelo que facilite acesso, colocação e retirada rápida de objetos. Com 4 partições, a principal (A x L): 43 cm X 35 cm x 17, uma frontal média (A x L x P): 35 cm x 25 cm x 5 cm, com dois bolsos nas duas laterais, 01 de cada lado, (A x L x P): 20 cm x 12 cm x 5 cm. Na frente, na partição frontal maior, com aplique bordado, ou em silk screen, em linhas de primeira qualidade com o logo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, com 8 cm de altura, e abaixo, seguida de quadro em silkscreen amarelo (PANTONE 1225C com fino contorno branco com texto em duas linhas justificadas sendo a primeira "AGENTE COMUNITÁRIO DE", a segunda "SAÚDE", na fonte Calibri em caixa alta e em negrito na cor branca. PANTONE 1225C com fino contorno branco alinhada e separando a primeira da segunda linha. No bolso lateral esquerdo, em silkscreen branco (100% PANTONE Trans. White) o logo "SUS", com 8 cm de altura. (CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	
CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA TAMANHO ÚNICO	Chapéu constituído de material resistente em poliéster 600 com resina PVC - tecido composto de 100% poliéster e revestido com policloreto de vinila em seu interior e acessórios de nylon azul royal (PANTONE #262DA5), modelo australiano tamanho único 56 cm com proteção de nuca fixo que pode ser dobrado para dentro. Com botões de pressão nas laterais em nylon azul royal (PANTONE #262DA5) para prender as abas e cordão para pescoço preto com forração interna. Na frente, aplique bordado, ou em silk screen, em linhas de primeira qualidade com o logo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, com 8 cm de altura. Na lateral direita, em silkscreen branco com o dizer "PREFEITURA DE CARIACICA", com 10 cm de comprimento. Na lateral esquerda, em silkscreen branco a logo "SUS", com 8 cm de altura. CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	
BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO PRETO DE AMARRAR OU TÊNIS	BOTINA DESCRIÇÃO: Próprio para uso em diversos ambientes de trabalho, calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. MODELO: botina de segurança, sendo preferencialmente impermeável, aceitável hidrofugada e hidro-repelente. Cor: Preta; Cabedal: couro nobuck curtido ao cromo ou vaqueta relax de alta qualidade com curtimento atravessado. Fechamento: por amarração em cadarço redondo mais com ilhós. Biqueira: plástica ou metálica. Palmilha: de montagem sintética não tecido costurado; sistema strobe; sobre-palmilha antimicrobiana. Solado: constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto e absorção de impacto, e a 2ª camada (sola) é a mais compacta e resistente a brasão e possui garras para maior aderência ao solo com canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e ranhuras de aderência na região traseira e desenho plantar rebaixado para melhor mobilidade ao caminhar.	

PROC. ELETRÔNICO: Nº 14.140/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360030003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

	TÊNIS DESCRIÇÃO: Calçado tipo tênis, apropriado para caminhadas, corridas, leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (cabedal e solado). cabedal confeccionado em material nylon, cor preta, com forro laminado de pvc, palmilha em eva (copolímeroetileno/acetato de vinila), FECHAMENTO COM CADARÇO redondo de poliéster encerado na cor preta, entressola com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade e solado antiderrapante constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta, unida a entressola pelo processo denominado colado, com sistema de amortecimento. Embalagem em caixa individual com etiqueta na parte frontal, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	
--	---	--

PROC. ELETRÔNICO: Nº 14.140/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700360030003900350036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, conforme a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





DECRETO Nº 106, DE 24 DE MARÇO DE 2026

TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF) para a Procuradoria-Geral do Município (PROGER), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.
Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo IX da Lei nº 5.283/2014 para o Anexo I da Lei Complementar nº 150/2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 24 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107, DE 24 DE MARÇO DE 2026

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 6.649, DE 26 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO UNIFORME DESTINADO AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 14.140/2026;
CONSIDERANDO o permissivo contido no §2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.649, de 26 de junho de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do padrão de uniformes utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Anexos I e II da Lei da Lei Municipal nº 6.649, de 26 de junho de 2024 alterados.
Art. 2º O padrão de uniformes dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias deverá seguir o modelo e especificações constantes nos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 24 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PADRÃO DE UNIFORME
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CALÇA JEANS	TECIDO: Jeans com stretch; 98% algodão e 2% elastano, gramatura entre 360 g/m² e 390 g/m² – 11 oz/yd², amaciado, que não desbota; Tonalidade azul escura blue-jeans, sem detalhes de desbotamento. MODELO: Corte feminino/masculino tradicional; cintura média; pernas retas; costura dupla reforçada; mosqueada nos pontos frágeis; com 02 (dois) bolsos frontais embutidos um de cada lado; e 02 (dois) bolsos traseiros largos, chapados em 05 pontos; braguilha fechada com zíper de metal com fechamento automático; cós fechado com botão em metal resistente à ferrugem, com 05 passadores de cinto; costuras reforçadas nos passadores, nos bolsos, na braguilha e costuras das partes internas das pernas. ACABAMENTO: Botão de metal resistente à ferrugem; costura dupla reforçada; mosqueada nos pontos frágeis; linha própria para costura em jeans; zíper de metal resistente à ferrugem. DETALHES: Brasão do Município de Cariacica (logomarca), com 8 centímetros de altura, aplicado em bordado, ou em silk screen, de primeira qualidade, no bolso traseiro direito, com fundo na cor branca. (A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação devendo conter numeração visível e instruções de lavagem).	02
	Polo manga curta; tradicional; em malha PV; gramatura mínima de 160,0 g/m², 67% de poliéster e 33% de viscose, que permita maior respirabilidade da pele, absorvendo o suor com anti pilling, que reduz a formação de bolinhas, garantindo maior resistência a lavagem e ao atrito e proporcionando maior durabilidade com boa solidez.	



CAMISA GOLA POLO	DETALHES: Bolso frontal na altura do peito esquerdo; gola em retilínea e vista com 2 botões; acabamento na cor azul petróleo (PANTONE #4283D); cor dos botões azul pantone (PANTONE #4283D) ou muito semelhante; Brasão do Município de Cariacica (logomarca) no bolso esquerdo e na manga esquerda; identificação AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS no lado direito na altura do peito; identificação do SUS na manga direita; identificação AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS na parte traseira da camisa; arte em bordado ou silk screen de primeira qualidade. CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	03
CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA TAMANHO	Chapéu constituído de material resistente em poliéster 600 com resina PVC - tecido composto de 100% poliéster e revestido com policloreto de vinila em seu interior e acessórios de nylon azul petróleo (PANTONE #4283D) modelo australiano tamanho único 56 cm com proteção de nuca fixo que pode ser dobrado para dentro. Com botões de pressão nas laterais em nylon azul petróleo (PANTONE #4283D) para prender as abas e cordão para pescoço preto com forração interna. Na frente, aplique bordado, ou em silk screen, em linhas de primeira qualidade com o logo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, com 8 cm de altura. Na lateral direita, em silkscreen branco com o dizer "PREFEITURA DE CARIACICA", com 10 cm de comprimento. Na lateral esquerda, em silkscreen branco a logo "SUS", com 8 cm de altura. CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	01
MOCHILA	DESCRIÇÃO: Mochila para costas constituídas de material resistente em Lona encerada Fio 10, compartimentos com fechos em zíper preto resistente de poliéster 08 ou superior, acolchoado para proteção das costas assim como nas alças para proteção dos ombros. Com alça de mão. Medidas totais aproximadas (A x L x P): 43 cm x 35 cm x 22 cm. Cor predominante: cinza (PANTONE 173911 Silver filigree) com fundo e alças na mesma cor. Modelo que facilite acesso, colocação e retirada rápida de objetos. Com 4 partições, a principal (A x L): 43 cm X 35 cm x 17, uma frontal média (A x L x P): 35 cm x 25 cm x 5 cm, com dois bolsos nas duas laterais, 01 de cada lado, (A x L x P): 20 cm x 12 cm x 5 cm. Na frente, na partição frontal maior, com aplique bordado, ou em silk screen, em linhas de primeira qualidade com o logo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, com 8 cm de altura, e abaixo, seguida de quadro em silkscreen amarelo (PANTONE 1225C com fino contorno branco com texto em duas linhas justificadas sendo a primeira "VIGILÂNCIA", a segunda "AMBIENTAL", na fonte Calibri em caixa alta e em negrito na cor amarela. PANTONE 1225C com fino contorno branco alinhada e separando a primeira da segunda linha. No bolso lateral esquerdo, em silkscreen branco (100% PANTONE Trans. White) o logo "SUS", com 8 cm de altura. (CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	01
BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO PRETO DE AMARRAR	DESCRIÇÃO: Próprio para uso em diversos ambientes de trabalho, calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. MODELO: botina de segurança, sendo preferencialmente impermeável, aceitável hidrofugada e hidro-repelente. Cor: Preta; Cabedal: couro nobuck curtido ao cromo ou vaqueta relax de alta qualidade com curtimento atravessado. Fechamento: por amarração em cadarço redondo mais com ilhós. Biqueira: plástica ou metálica. Palmilha: de montagem sintética não tecido costurado; sistema strobe; sobre-palmilha antimicrobiana. Solado: constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto e absorção de impacto, e a 2ª camada (sola) é a mais compacta e resistente a brasão e possui garras para maior aderência ao solo com canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e ranhuras de aderência na região traseira e desenho plantar rebaixado para melhor mobilidade ao caminhar. (CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	

**ANEXO II
PADRÃO DE UNIFORME
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	TECIDO: Jeans com strech; 98% algodão e 2% elastano, gramatura entre 360 g/m ² e 390 g/m ² – 11 oz/yd ² , amaciado, que não desbota; Tonalidade azul escura blue-jeans, sem detalhes de desbotamento. MODELO: Corte feminino/masculino tradicional; cintura média; pernas retas; costura dupla reforçada; mosqueada nos pontos frágeis; com 02 (dois) bolsos	



CALÇA JEANS	frontais embutidos um de cada lado; e 02 (dois) bolsos traseiros largos, chapados em 05 pontos; braguilha fechada com zíper de metal com fechamento automático; cós fechado com botão em metal resistente a ferrugem, com 05 passadores de cinto; costuras reforçadas nos passadores, nos bolsos, na braguilha e costuras das partes internas das pernas. ACABAMENTO: Botão de metal resistente à ferrugem; costura dupla reforçada; mosqueada nos pontos frágeis; linha própria para costura em jeans; zíper de metal resistente à ferrugem. DETALHES: Brasão do Município de Cariacica (logomarca), com 8 centímetros de altura, aplicado em bordado ou em silk screen de primeira qualidade, no bolso traseiro direito, com fundo na cor branca. (A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação devendo conter numeração visível e instruções de lavagem).	02
CAMISA GOLO POLO	Polo manga curta, tradicional, em malha PV, gramatura mínima de 160,0 g/m2, 67% de poliéster e 33% de viscose, que permita maior respirabilidade da pele, absorvendo o suor com anti pilling, que reduz a formação de bolinhas, garantindo maior resistência a lavagem e ao atrito e proporcionando maior durabilidade com boa solidez. Com bolso frontal na altura do peito esquerdo, além de gola em retilínea e vista com 2 botões, acabamento na cor azul royal (PANTONE #262DA5), cor dos botões azul pantone (PANTONE #262DA5) ou muito semelhante. Arte bordado, ou silk screnn, de primeira qualidade em bolso esquerdo e na manga esquerda com a logo da PMC, arte em silk-screen no lado direito frontal, na manga direita e nas costas.	03
MOCHILA	DESCRIÇÃO: Mochila para costas constituídas de material resistente em Lona encerada Fio 10, compartimentos com fechos em zíper preto resistente de poliéster 08 ou superior, acolchoado para proteção das costas assim como nas alças para proteção dos ombros. Com alça de mão. Medidas totais aproximadas (A x L x P): 43 cm x 35 cm x 22 cm. Cor predominante: cinza (PANTONE 173911 Silver filigree) com fundo e alças na mesma cor. Modelo que facilite acesso, colocação e retirada rápida de objetos. Com 4 partições, a principal (A x L): 43 cm X 35 cm x 17, uma frontal média (A x L x P): 35 cm x 25 cm x 5 cm, com dois bolsos nas duas laterais, 01 de cada lado, (A x L x P): 20 cm x 12 cm x 5 cm. Na frente, na partição frontal maior, com aplique bordado, ou em silk screen, em linhas de primeira qualidade com o logo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, com 8 cm de altura, e abaixo, seguida de quadro em silkscreen amarelo (PANTONE 1225C com fino contorno branco com texto em duas linhas justificadas sendo a primeira "AGENTE COMUNITÁRIO DE", a segunda "SAÚDE", na fonte Calibri em caixa alta e em negrito na cor branca. PANTONE 1225C com fino contorno branco alinhada e separando a primeira da segunda linha. No bolso lateral esquerdo, em silkscreen branco (100% PANTONE Trans. White) o logo "SUS", com 8 cm de altura. (CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	01
CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA TAMANHO ÚNICO	Chapéu constituído de material resistente em poliéster 600 com resina PVC - tecido composto de 100% poliéster e revestido com policloreto de vinila em seu interior e acessórios de nylon azul royal (PANTONE #262DA5), modelo australiano tamanho único 56 cm com proteção de nuca fixo que pode ser dobrado para dentro. Com botões de pressão nas laterais em nylon azul royal (PANTONE #262DA5) para prender as abas e cordão para pescoço preto com forração interna. Na frente, aplique bordado, ou em silk screnn, em linhas de primeira qualidade com o logo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, com 8 cm de altura. Na lateral direita, em silkscreen branco com o dizer "PREFEITURA DE CARIACICA", com 10 cm de comprimento. Na lateral esquerda, em silkscreen branco a logo "SUS", com 8 cm de altura. CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	
BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO PRETO DE AMARRAR OU	BOTINA DESCRIÇÃO: Próprio para uso em diversos ambientes de trabalho, calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. MODELO: botina de segurança, sendo preferencialmente impermeável, aceitável hidrofugada e hidro-repelente. Cor: Preta; Cabedal: couro nobuck curtido ao cromo ou vaqueta relax de alta qualidade com curtimento atravessado. Fechamento: por amarração em cadarço redondo mais com ilhós. Biqueira: plástica ou metálica. Palmilha: de montagem sintética não tecido costurado; sistema strobe; sobre-palmilha antimicrobiana. Solado: constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto e absorção de impacto, e a 2ª camada (sola) é a mais compacta	



TÊNIS	e resistente a brasão e possui garras para maior aderência ao solo com canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e ranhuras de aderência na região traseira e desenho plantar rebaixado para melhor mobilidade ao caminhar. TÊNIS DESCRIÇÃO: Calçado tipo tênis, apropriado para caminhadas, corridas, leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (cabedal e solado). cabedal confeccionado em material nylon, cor preta, com forro laminado de pvc, palmilha em eva (copolímeroetileno/acetato de vinila), FECHAMENTO COM CADARÇO redondo de poliéster encerado na cor preta, entressola com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade e solado antiderrapante constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta, unida a entressola pelo processo denominado colado, com sistema de amortecimento. Embalagem em caixa individual com etiqueta na parte frontal, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (CONFORME IMAGEM CONSTANTE NO ANEXO III).	
-------	--	--

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 204, DE 24 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Ana Carolina Lima Martins no cargo de Coordenador de Equipe Multiprofissional, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Educação;

II – Jéssica de Oliveira Leite Gonçalves da Silva Mattos no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 020, DE 20 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 41019/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 41019/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 41019/2025, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers - efetiva - matrícula nº 95.694.09;

II - Membro: Dagmar Maria de Oliveira - efetiva - matrícula nº 81.091.3;

III - Membro: Marta Tononi Ferreira - comissionada - matrícula 124.863.01

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período,

conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria/SEME/Nº 003, de 22 de janeiro de 2026.

Cariacica/ES, 20 de março de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 022, DE 23 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 40.479/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 40.479/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 40.479/2025, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers - efetiva - matrícula nº 95.694.09;

II - Membro: Dagmar Maria de Oliveira - efetiva - matrícula nº 81.091.3;

III - Membro: Gabriely Rubim Pimentel Santana - comissionada - matrícula 126.110.01.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023, a contar de 30 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo no art. 3º.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de março de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 023, DE 23 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR

